



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000
🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/D/2025 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2025 – QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE BARRINHA E A EMPRESA COMERCIAL SALLA LTDA, CUJA FINALIDADE É A FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CONGÊNERES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de março de 2026 (dois mil e vinte e seis), de um lado o MUNICÍPIO DE BARRINHA, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Barrinha/SP, à Praça Antônio Prado nº 70, inscrita no CNPJ sob nº 45.370.087/0001-27, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sra. **MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA**, brasileira, portadora da cédula de identidade RG nº 76.043.17 - SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 020.436.178-85, residente e domiciliada na cidade de Barrinha/SP, na Rua Gumercindo Velludo, Nº 111, centro, doravante designado, ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE; e de outro lado a empresa COMERCIAL SALLA LTDA, com sede na cidade de MONTE ALTO/SP, na Rua ANANIAS DE CARVALHO, nº 245, Bairro SÃO GUILHERME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.417.179/0001-09, neste ato legalmente representada pelo Sr. **EVANDRO VANDERLEI SALLA**, nacionalidade BRASILEIRO, estado civil CASADO, profissão EMPRESÁRIO, portador da cédula de identidade RG nº 18.143.882-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 166.952.358-64, residente e domiciliado na cidade de MONTE ALTO/SP, na Rua WALDEMAR SIMÕES, nº 190, Bairro CENTRO, no final assinado, doravante denominado simplesmente “DETENTORA DA ATA/FORNECEDORA”; na presença das testemunhas no final assinadas, pelas partes contratantes, ficou acertado e ajustado o presente Termo de Aditamento da avença original, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

1.1.1. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços nº 013/D/2025 por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **27/03/2026 até o dia 27/03/2027**, conforme previsto cláusula terceira da referida Ata;

1.1.2. Reajuste mediante aplicação do índice **INPC**, conforme previsto na cláusula 9.2 da ata original.

1.1.3. A presente prorrogação abrange a renovação das quantidades originais registradas na ata.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços originária, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao órgão gerenciador divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

MARIA LUCIA TERESINHA GROTTA

Prefeita Municipal

"Órgão Gerenciador/Contratante"

COMERCIAL SALLA LTDA

Detentora/Fornecedora

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA

Administração 2025/2028

Barrinha é cada um de nós. Vamos em frente!

📍 PRAÇA ANTÔNIO PRADO, 70 - CENTRO BARRINHA-SP - CEP 14.860-000

🌐 barrinha.sp.gov.br ☎ 16. 3943.9400 CNPJ: 45.370.087/0001-27

FORNECEDOR: COMERCIAL SALLA LTDA

Item	Quant.	Unid.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	Valor UNIT.	Valor TOTAL
299	2	Unid.	TRATOR CORTADOR DE GRAMA PROFISSIONAL • Motor: A combustão, monocilíndrico, 4 tempos, refrigerado a ar, com potência mínima de 17,5 HP e cilindrada de 600 a 610 cm³; • Capacidade do tanque de combustível: mínimo 5,5 L; • Capacidade do cárter: Entre 1,4 L e 1,6 L (óleo 15W-30 ou 15W-40); • Sistema de transmissão: Mecânica, com 6 velocidades à frente e 1 à ré; • Velocidade máxima: 9 a 11,5 km/h à frente e 3,5 a 8 km/h em marcha à ré; • Raio de giro: 2 metros; • Faixa de corte: 1,07 m (42" ou 1.066 mm), com ajuste de altura em 5 a 6 posições (entre 20 mm e 102 mm); • Sistema de corte: Duas lâminas com descarte lateral, coletor ou reciclador, e material da plataforma de corte em aço reforçado; • Pneus: Dianteiros: 15" x 6" – 6; Traseiros: 20" x 8" – 8; • Sistema de lubrificação: Bomba de pressão; • Partida: Elétrica; • Nível de ruído: Máximo de 100 dB(A); • Itens de segurança: Dispositivo que desliga o motor em caso de queda do operador.	BRANCO	R\$ 16.661,05	R\$ 33.322,10
338	300	Unid.	Lixa 100	TIGRE	R\$ 1,21	R\$ 363,00
						R\$ 33.685,10